

Lei nº 56/94

Fixa Valores para cobrança de Impostos para o Exercício de 1998.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e em Decreto do município sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fixa valores para cobrança de impostos no município para o exercício de 1998, de acordo com a Planta de Valores da Comissão constituída através da Portaria nº 31/94.

Imóveis Urbanos - Terrenos:
Categorias (m²).

A - R\$ 13,63

B - R\$ 11,34

C - R\$ 9,06

D - R\$ 6,81

Acima de 5.000 m² e terrenos inundáveis - 30% (trinta por cento) do menor valor (categoria "D").

Edificações - (m²) - R\$ 69,56

Imóveis Urbanos - Edificações - Para efeito de ITBI.
Categoria (m²)

A - R\$ 24,41

B - R\$ 20,56

C - R\$ 13,40

D - R\$ 10,96

Culturas Rurais - (Por unidade)

Caqui:

1 ^{ta} - de 1 ano	- R\$ 1,34
1 ^{ma} de 1 ano até 2 anos	- R\$ 2,05
1 ^{ma} de 2 anos até 3 anos	- R\$ 2,74
1 ^{ma} de 3 anos até 8 anos	- R\$ 3,42
1 ^{ma} de 8 anos	- R\$ 1,34

Caucalipto:

1 ^{ta} 1 ano	- R\$ 1,58
1 ^{ma} de 1 ano até 2 anos	- R\$ 2,63
1 ^{ma} de 2 anos até 3 anos	- R\$ 3,69
1 ^{ma} de 3 anos até 5 anos	- R\$ 4,74
1 ^{ma} de 5 anos	- R\$ 5,79

Imóveis Rurais (Por hectare)

Culturas:

1 ^{ta} 5 Km	- R\$ 1.318,12
1 ^{ma} de 5 Km até 15 Km	- R\$ 746,93
1 ^{ma} de 15 Km	- R\$ 571,18

Pastagens:

1 ^{ta} 5 Km	- R\$ 1.098,43
1 ^{ma} de 5 Km até 15 Km	- R\$ 659,06
1 ^{ma} de 15 Km	- R\$ 236,36

Campo de Secado:

1 ^{ta} 5 Km	- R\$ 571,18
1 ^{ma} de 5 Km até 15 Km	- R\$ 395,43
1 ^{ma} de 15 Km	- R\$ 304,84

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

República Municipal de Inconfidentes, 15 de dezembro de 1998.


DÉCIO BONAMICHI
 PREFEITO MUNICIPAL